**INDICAÇÃO Nº 792 / 2024**

**Autor: Ver. Dr. Edson**

Senhor Presidente,

O Vereador signatário desta requer, consoante preceitos regimentais, seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Solicitar ao setor responsável da Administração Pública a implementação de “olho de gato” e placa de “proibido estacionar” em frente ao supermercado Central, do bairro Cidade Jardim, tendo em vista que vários caminhões estacionam entre a rodovia e o mercado causando transtornos e riscos de acidentes na entrada e saída do bairro.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por objetivo o atendimento às solicitações feitas pelos moradores para a implementação de “olho de gato” e placa de “proibido estacionar” em frente ao supermercado Central, do bairro Cidade Jardim, tendo em vista que vários caminhões estacionam entre a rodovia e o mercado causando transtornos e riscos de acidentes na entrada e saída do bairro.

Os moradores relatam que muitos caminhões param, indevidamente, no acostamento da Rodovia (entre o mercado e a rodovia) para irem até ao mercado. Além de tal situação por si só ser irregular, ela ainda aumenta o risco de acidentes graves no local, já que a entrada e saída do bairro fica bem ao lado onde os caminhões ficam parados, o que atrapalha a visão de quem esta transitando por ali.

Desta forma, a presente indicação merece a atenção do Poder Executivo Municipal, nos termos do artigo 61 da LOM.

Sala das Sessões, 18 de junho de 2024.

**ENCAMINHE-SE**

Sala das Sessões 18 de junho de 2024